ATA Nº. 66/10 DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

(x) **CLJRF** (x) **CESA** (x) **COF** (x) **COSP**

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2010, reuniram-se, ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Itapoá, às 9h36min, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final: Izaque Goes (Presidente), José Maria Caldeira (Vice-Presidente) e Jeferson Rubens Garcia (Membro); Comissão de Educação, Saúde e Assistência: Márcia Regina Eggert Soares (Presidente), Valdecir de Souza (Vice-Presidente) e José Maria Caldeira (Membro); Comissão de Finanças e Orçamento: José Maria Caldeira (Presidente), Jeferson Rubens Garcia (Vice-Presidente) e Valdecir de Souza (Membro); e a Comissão de Obras e Serviços Públicos: Valdecir de Souza (Presidente), Osni Ocker (Vice-Presidente) e Izaque Goes (Membro), sob a presidência do Vereador Izaque Goes. **PRESIDENTE** solicita ao Vereador Jeferson que proceda à leitura da Ata nº. 65/10. Em discussão a Ata n°. 65/10. Encerrada a discussão. Em votação a Ata nº. 65/10, a qual foi aprovada. Solicita ao Vereador Jeferson que proceda à leitura do Projeto de Lei n°. 16/2010, oriundo do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal n°. 229/2009 que dispõe sobre o PPA 2010 a 2013. Em discussão o projeto. Após parecer jurídico verbal da Procuradora da Casa, a qual foi favorável ao projeto, as Comissões, da mesma forma, são de parecer favorável ao PLE n°. 16/10. Solicita ao Vereador Jeferson que proceda à leitura do Projeto de Lei n°. 17/2010, oriundo do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal n°. 240/2009 que dispõe a LDO para 2010. Em discussão o projeto. Após parecer jurídico verbal da Procuradora da Casa, a qual foi favorável ao projeto, as Comissões, da mesma forma, opinam pelo parecer favorável ao PLE n°. 17/10. Solicita ao Vereador Jeferson que proceda à leitura do Projeto de Lei n°. 18/2010, oriundo do Poder Executivo, que autoriza o Executivo Municipal abrir crédito adicional especial. Em discussão o projeto. Após parecer jurídico verbal da Procuradora da Casa, a qual foi favorável ao projeto, as Comissões, da mesma forma, são de parecer favorável ao PLE n°. 18/10. Solicita ao Vereador Jeferson que proceda à leitura do Projeto de Lei n°. 21/2010, oriundo do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal conceder isenção de ISSNQ e ITBI, relativos à obra de pavimentação da Estrada Municipal José Alves, à Itapoá Terminais Portuários S.A. **DRA. MARTA** reitera parecer jurídico exarado no Projeto de Lei n°. 15/2010 (autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com Itapoá Terminais Portuários S.A.), haja vista que as ilegalidades apontadas naquele projeto de lei não foram sanadas neste. **PRESIDENTE** diante da manifestação da

Procuradora da Casa, requer seja oficiado o Poder Executivo, solicitando que sejam atendidos os apontamentos do parecer jurídico da Dra. Marta ao Projeto de Lei n°. 15/2010, visto que este, em seu artigo 4°, trata do mesmo assunto previsto naquele projeto de lei. Ainda, requer que seja encaminhada uma cópia do referido parecer jurídico, o qual aponta ilegalidades no cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal. Após a chegada dos documentos solicitados, encaminha o PLE n°. 21/10 à Procuradora do Legislativo, para confecção de novo parecer jurídico. Ante a presença do Presidente da Associação dos Deficientes de Itapoá, retoma as discussões acerca do Projeto de Lei n°. 09/2010, oriundo do Poder Legislativo, que obriga as empresas responsáveis pelo transporte coletivo do município de Itapoá a conceder transporte gratuito às pessoas portadoras de deficiência. Salienta que a Empresa Transita não enviou nenhum responsável para esta Reunião, mesmo tendo sido oficiada, tampouco justificou sua ausência. Após as discussões e diante da divergência de opiniões entre os Vereadores, ao que pese o parecer jurídico da Casa apontar pela incompetência deste Poder referente à propositura do projeto de lei em tela, novamente sobresta a discussão do PLL n°. 09/10. Com isso, solicita que a Secretaria entre em contato com o proponente do projeto de lei, o Vereador Joarez, para que o mesmo decida se recorre ao Poder Executivo, sugerindo que o Prefeito proponha um projeto de lei com o mesmo objetivo do PLL n°. 09/10, retirando-o, neste caso, ou se o mantém na tramitação da Casa. Encaminha os Projetos de Lei n°. 19/2010 (autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com ADEA – Associação de Defesa e Educação Ambiental) e n°. 20/2010 (revoga a Lei Municipal n°. 269/2004, que dá denominação à via pública) para parecer jurídico da Casa. Nada mais dispuseram, encerrando a Reunião às 10h29min, da qual foi lavrada a ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, Patrícia Carneiro Braz, secretária "*ad hoc*" designada para o ato, e demais Vereadores.

Itapoá, 25 de maio de 2010.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Izaque Goes Presidente	José Maria Caldeira Vice-Presidente	Jeferson Rubens Garcia Membro

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores
Itapoá / Santa Catarina

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Márcia R. Eggert Soares Presidente	Valdecir de Souza Vice-Presidente	José Maria Caldeira Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

José Maria Caldeira Presidente	Jeferson Rubens Garcia Vice-Presidente	Valdecir de Souza Membro

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Valdecir de Souza Presidente	Osni Ocker Vice-Presidente	Izaque Goes Membro

Patrícia Carneiro Braz
Agente Legislativo